



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 39/2022, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 65.200,00 (Sessenta e cinco mil e duzentos reais) no Orçamento de 2022 e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais) sob códigos e especificações a seguir:

|                         |   |            |                  |
|-------------------------|---|------------|------------------|
| <b>12.361.0028.2091</b> | <b>Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Fundamental – Recurso Livre</b>                            |            |                  |
| 3.3.3.90.32.00.07.01    | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita   | R\$        | 4.000,00         |
| <b>12.361.0028.2099</b> | <b>Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental - MDE</b>                                   |            |                  |
| 3.3.3.90.33.00.07.01    | Passagens e Despesas com Locomoção  | R\$        | 22.000,00        |
| <b>12.361.0047.2026</b> | <b>Manutenção do Ensino Fundamental - MDE</b>   |            |                  |
| 3.3.3.90.30.00.07.01    | Material de Consumo   | R\$        | 4.000,00         |
| <b>12.364.0028.2173</b> | <b>Manutenção do transporte do Ensino Superior e Profissionalizante – Recurso Livre</b>                   |            |                  |
| 3.3.3.90.33.00.07.01    | Passagens e Despesas com Locomoção  | R\$        | 5.000,00         |
| <b>12.362.0028.2138</b> | <b>Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Médio – Recurso Estadual</b>                            |            |                  |
| 3.3.3.90.33.00.07.01    | Passagens e Despesas com Locomoção  | R\$        | 18.000,00        |
| <b>12.365.0028.2137</b> | <b>Manutenção do Transporte Escolar para a Educação Infantil Pré-Escola - Recurso do Salário Educação</b> |            |                  |
| 3.3.3.90.33.00.07.01    | Passagens e Despesas com Locomoção  | R\$        | 4.000,00         |
| <b>08.241.0119.2033</b> | <b>Manutenção de Ações Socioassistenciais Especializadas ao Idoso - 1144</b>                              |            |                  |
| 3.3.3.90.39.00.10,01    | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  | R\$        | 8.200,00         |
| <b>TOTAL</b>            |   | <b>R\$</b> | <b>65.200,00</b> |

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, o valor com redução parcial e total, no valor de R\$ 58.200,00 e R\$ 7.000,00 de arrecadação a maior dos recursos 1005 e 1006.

|                         |   |     |           |
|-------------------------|---|-----|-----------|
| <b>12.122.0010.2025</b> | <b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - MDE</b>                          |     |           |
| 3.3.3.90.39.00.07.01    | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | R\$ | 10.000,00 |
| <b>12.361.0028.2099</b> | <b>Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental – Recurso estadual 1005</b> |     |           |
| 3.3.3.90.33.00.07.01    | Passagens e Despesas com Locomoção  | R\$ | 15.000,00 |
| <b>12.361.0047.2026</b> | <b>Manutenção do Ensino Fundamental - MDE</b>   |     |           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

|                         |  |            |                  |
|-------------------------|--|------------|------------------|
| 3.3.3.90.39.00.07.01    | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                     | R\$        | 3.000,00         |
| 3.3.1.90.16.00.07.01    | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  | R\$        | 13.000,00        |
| <b>12.362.0028.2138</b> | <b>Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Médio – Recurso Livre</b>        |            |                  |
| 3.3.3.90.33.00.07.01    | Passagens e Despesas com Locomoção   | R\$        | 5.000,00         |
| <b>13.392.0054.2034</b> | <b>Manutenção dos Eventos Culturais e Recreativos do Município – Recurso Livre</b> |            |                  |
| 3.3.3.90.32.00.07.04    | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita                                | R\$        | 4.000,00         |
| <b>08.241.0118.2231</b> | <b>Manutenção e Ações Socioassistenciais Básicas ao Idoso - 1144</b>               |            |                  |
| 3.3.3.90.39.00.10.01    | Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica  | R\$        | 8.200,00         |
| <b>TOTAL</b>            |  | <b>R\$</b> | <b>58.200,00</b> |

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS**, aos 18 dias do mês de Novembro de 2022.

**CARLOS LUIZ FRAPORTI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Vereador Presidente:**

**Senhores(as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 39/2022, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ **65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais)** no Orçamento de 2022, destinados à manutenção dos diversos setores do Município.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS**, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

**CARLOS LUIZ FRAPORTI**

Prefeito Municipal